



**DO:** SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUL

**AO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.:** CONCORRÊNCIA Nº 002/ADSU-4/SBPA/2011

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA NAS ETAPAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ESTUDOS PRELIMINARES, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1, SISTEMA VIÁRIO DE ACESSOS, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS.

**ASSUNTO:** JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme previsto no subitem 27.4.2.1 da NI 6.01/D (LCT) e no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Comissão da Licitação, pelo:

- a) IMPROVIMENTO das razões recursais da empresa URBANIZA ENGENHARIA LTDA, mantendo assim a CLASSIFICAÇÃO da Proposta de Preços da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, apenas ajustando seu valor global para a monta de R\$5.108.707,09 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentos e sete reais e nove centavos), conforme disposto no item 3.1 do Relatório de Instrução de Recurso;
- b) IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO de sua Proposta de Preços, por considerar improcedentes as alegações apresentadas pela Recorrente e lhes faltar fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido;
- c) PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA, reformando julgamento anterior para, neste momento, CLASSIFICAR a Proposta de Preços da empresa pelo valor global de R\$7.126.420,50 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Porto Alegre (RS), 29 de julho de 2011.

---

CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA  
Superintendente Regional do Sul